



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALESCIDA

CMU 000402 - IEG 20/ Fev/ 2025 12:47

V

INDICAÇÃO nº 82/2025

Indica ao Executivo Municipal a aquisição de um veículo multissensorial para o transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, indicando a aquisição de um veículo multissensorial para transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pelo grande impacto positivo que a aquisição de um veículo multissensorial para o transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) trará, garantindo maior acessibilidade e qualidade no deslocamento dessas pessoas para atendimentos essenciais.

Sugiro, ainda, que a gestão do serviço considere o modelo eficiente implantado na cidade de Porto Velho-RO, onde os interessados realizam um cadastro prévio e apresentam documentos comprobatórios, como laudo médico atualizado, Cadastro Único, RG, CPF e comprovante de residência. Após a aprovação, os usuários podem agendar o transporte com antecedência, respeitando as regras de cancelamento, o que permite a otimização do serviço e melhor aproveitamento da frota.

Com essa iniciativa, busco contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade, assegurando mais autonomia, dignidade e segurança no transporte de pessoas com deficiência e TEA, e proporcionando um atendimento mais humanizado e eficiente.

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas